

49.250

01

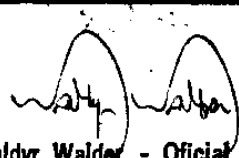
São Paulo, 11 de dezembro de 1980

**IMÓVEL:** Apartamento número 42, no 4º andar do EDIFÍCIO BELA VISTA, na rua Santa Branca, número 67, no 17º sub-distrito BELA VISTA, com a área de 143,00ms², tendo uma participação ideal no terreno de 0,522%.-

**CONTRIBUINTE:**

**PROPRIETÁRIOS:** HORACIO MONTEIRO PINHEIRO, RG. 199.873, agropecuarista e sua mulher IONE GUERNER MONTEIRO PINHEIRO, do lar, ambos brasileiros, casados em regime da comunhão de bens, inscritos no CPF. sob nº 003.460.048/53, domiciliados nesta Capital, na rua da Consolação número 3.574, 17º andar bloco "B".-

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número 87.693 dêste Registro.-

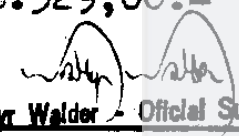
  
Waldyr Walder - Oficial Subst.\*

R.01/49.250

DATA: 11/dezembro/1980

Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em 28 de novembro de 1980, nesta Capital, registrada sob o número 2354, no Livro 3, dêste Registro, o imóvel, juntamente com outro foi dado em hipoteca ao BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., para garantia da dívida de G\$.2.998.329,00.-

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrivente Habilitado

  
Waldyr Walder - Oficial Subst.\*

R.02/49.250

DATA: 21/janeiro/1981

Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em 15 de janeiro de 1981, nesta Capital, registrada sob nº 2.399, no Livro 03, neste Cartório, os proprietários: HORACIO MONTEIRO PINHEIRO e sua mulher IONE GUERNER MONTEIRO PINHEIRO, já qualificados, deram em hipoteca ao BANCO NOROESTE DO ESTADO

(continua no verso)

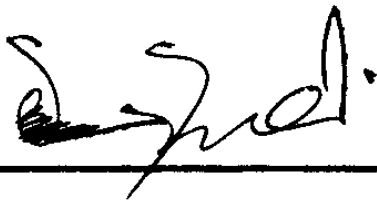
49.250

01

verso

DE SÃO PAULO S/A., para a garantia da dívida no valor de Cr\$1.493.600,00. Faz parte da presente garantia a garage nº 142, localizada no 2º sub-solo do Conjunto Arquitetônico Bela Vista.

Márcus A. A. Púllice  
Escrevente Habilitado



  
Waldyr Walder - Oficial Maior

AV. 03 / 49.250

Data: 18/agosto/1981

Pelo instrumento particular datado de 08 de maio de 1981, o BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGC/MF. sob número 60.700.556, e HORACIO MONTEIRO PINHEIRO, CPF sob número 003.460.048-53, RG sob número 199.873, agropecuarista, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com IONE GUERNER MONTEIRO PINHEIRO, domiciliado nesta Capital na rua da Consolação, número 3574, 17º andar, bloco "B", editam a oédula rural hipotecária datada de 15 de janeiro de 1981, - objeto do R-02, da presente matrícula, para ficar constando que por haver sido mencionado erroneamente no orçamento de aplicação do Crédito a série e o número do trator adquirido com o crédito, fica o mesmo retificado, passando a ter a seguinte redação: Aquis. 01 grade mod. arrasto de 14 discos de 24" c/ rodas p/ transporte, marca TATU no valor total de Cr\$130.000,00. Aquis. 01 grade niveladora mod. hidráulica e arrasto tipo TATUZINHO de 32 discos de 18" marca TATU no valor total de Cr\$80.000,00. Aquis. 01 plantadeira e adubadeira 6 linhas de controle remoto mod. PS-6 marca SEMEATO - no valor total de Cr\$385.000,00. Aquis. 02 parachoques marca RAÇA no valor total de Cr\$15.000,00. Aquis. 01 atomizador JACTO RJ 2.000 valor total de Cr\$170.000,00. Aquis. 01 carreta c/ 2 rodas, s/mola c/ freio, c/ pneus, carroceria  
(continua na ficha 02)

matrícula

49.250

ficha

02

São Paulo, de

de 19

graneleira, marca Massey Ferguson no valor total de Cr...  
\$78.000,00. Aquis. 01 trator Massey Ferguson mod. 275 c/-  
pneus 15X30 s/ pesos, POS 87.010400, série nº 2160021666  
e motor nº LD 8537B088026G no valor total de Cr .....  
\$1.009.000,00. Valor total do orçamento Cr\$1.867.000,00.  
RECURSOS PROPRIOS A UTILIZAR - Cr\$373.400,00. VALOR FINAN  
CIAMENTO - Cr\$1.493.600,00.- Que permanecem inalteradas,  
as demais cláusulas e condições cedulares aqui não expres  
samente alteradas.

Márcus A. A. Púllice  
Escrivente Habilitado

Waldyr Welder - Oficial Subst.

AV. 04 / 49.250

Data: 18/agosto/1981

Pelo instrumento particular datado de 26 de maio de 1981,  
o BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., já qualifi  
cado, e HORACIO MONTEIRO PINHEIRO, casado pelo regime da  
comunhão de bens com IONE GUERNER MONTEIRO PINHEIRO, tam  
bém já qualificado, aditam a cédula rural hipotecária ob  
jeto do R-02, da presente matrícula, para ficar constando  
que fica retificada a FORMA DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL, --  
prevalecendo a seguinte: Em 05/06/82 - Cr\$138.329,00. Em  
05/06/83 - Cr\$1.000.000,00. Em 05/06/84 - Cr\$1.100.000,00.  
Em 05/06/85 - coincidente com o vencimento da cédula, a  
parcela final de Cr\$760.000,00. Que permanecem inaltera  
das as demais cláusulas e condições cedulares aqui não  
expressamente alteradas.

Márcus A. A. Púllice  
Escrivente Habilitado

Waldyr Welder - Oficial Subst.

( continua no verso )

matrícula

49.250

ficha

02

verso

R.05/49.250

Data: 11/fevereiro/1982

Pela Cédula Rural hipotecária, emitida em 27 de novembro de 1981, nesta Capital, registrada sob nº 3007, no livro 03 neste Cartório, os proprietários: HORACIO MONTEIRO PINHEIRO e sua mulher IONE GUERNER MONTEIRO PINHEIRO, já qualificados, deram em hipoteca ao BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CGC. nº 60.700.556/0001-12, sito à rua Álvares Penteado nº 216, nesta Capital, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$.849.000,00. Faz parte da presente garantia a garagem nº 142, para uso de carro grande, localizada no 2º sub-solo do Conjunto Arquitetônico Bela Vista.

Márcus A. A. Púlios  
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

Av.06/49.250

Data:- 12/novembro/1990

Consta que o BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., em virtude de alteração de sua denominação social, passou a denominar-se BANCO NOROESTE S/A., conforme prova a Ata - das Asembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 15 de abril de 1982, registrada sob nº 51.308, em 08 de junho de 1982, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; nos termos do instrumento particular datado de 08 de novembro de 1990.-

Marleudo F. de Assis  
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANES DE CASTRO  
Oficial Interno

continua na ficha 03

matrícula

49.250

ficha

03

São Paulo,

de

de 1990

Av.07/49.250

Data:- 12/novembro/1990

CANCELADO o R.02, referente a hipoteca que grava o imóvel - da matrícula, de acordo com o instrumento particular datado de 08 de novembro de 1990, autorizado pelo credor, o BANCO NOROESTE S/A.-

Marleudo F. de Assis  
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Interino

Av.08/49.250

Data:- 12/novembro/1990

CANCELADO R.01, referente a hipoteca que grava o imóvel - da matrícula, de acordo com o instrumento particular datado de 08 de novembro de 1990, autorizado pelo credor, o BANCO NOROESTE S/A.-

Marleudo F. de Assis  
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Interino

Av.09/49.250

Data:- 12/novembro/1990

CANCELADO o R.05, referente a hipoteca que grava o imóvel - da matrícula, de acordo com o instrumento particular datado de 08 de novembro de 1990, autorizado pelo credor, o BANCO NOROESTE S/A.-

Marleudo F. de Assis  
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Interino

R.10/49.250

Data:- 30/novembro/1990

Pela escritura datada de 19 de novembro de 1990, de notas - do 9º Cartório desta Capital, livro 5299, fls. 76, HORÁCIO MONTEIRO PINHEIRO, engenheiro-químico, e sua mulher, IONE GUERNER MONTEIRO PINHEIRO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs. 199.873-SSP/SP. e 255.839-SSP/SP., respectiva-

continua no verso

matricula

ficha

49.250

03

verso

mente, CPF. (comum) nº 003.460.048-53, domiciliados nesta - Capital, na rua Santa Branca, nº 67, apto. 42, transmitiram por venda a WALTER SALVETTI, médico, e sua mulher, NOEMI XIOMARA MIRANDA SALVETTI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs. 1.083.486-SSP/SP. e 3.333.461-SSP/SP., respectivamente, CPF. nºs. 007.826.108-20 e 106.664.338/52, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à Al. Ribeirão Preto, nº 111, apto. nº 171, o imóvel, pelo valor de Cr.... \$1.560.300,00. (Contribuinte atual nº 009.065.0208-1).

Marleudo F. de Azeite  
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Interino

R.11/49.250

Data:- 30/novembro/1990

Pela escritura datada de 19 de novembro de 1990, referida no R.10, WALTER SALVETTI, e sua mulher, NOEMI XIOMARA MIRANDA SALVETTI, já qualificados, instituíram em favor de MANUELA NOEMI GONZÁLEZ DE LITTER, argentina, viúva, do lar, RNE V-064523-Y-SE/DPMF-SP., CPF. nº 106.664.338-52 (dependente) RG. nº 5.030.601, da Argentina, domiciliada nesta Capital, à Al. Ribeirão Preto, nº 111, apto. 171, o usufruto vitalício do imóvel, pelo valor de Cr\$520.100,00.-

Marleudo F. de Azeite  
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Interino

continua na ficha 04

matrícula  
49.250

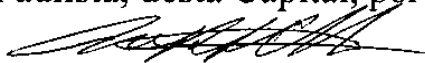
ficha  
04

Av.12/

Data: 29/MARÇO/2012

PROT. 450.651

Fica cancelado o **R.11** referente ao usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, em virtude do falecimento de **MANUELA NOEMI GONZALEZ DE LITTER**, ocorrido em 13 de dezembro de 2011, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, por requerimento datado de 22 de março de 2012.



Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficiala

Av.13/

Data: 18/NOVEMBRO/2022

Por Certidão expedida em 08 de novembro de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - TJSP, nos autos da Execução Civil, processo nº 1096209-39.2022.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO CONJUNTO ARQUITETONICO BELA VISTA**, CNPJ nº 53.832.119/0001-97 (exequente) e **WALTER SALVETTI**, CPF/ME nº 007.826.108-20, e **NOEMI XIOMARA MIRANDA SALVETTI**, CPF/ME nº 106.664.338-52, (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados. Valor da dívida: R\$9.343,49. Figura(m) como depositário(s): **WALTER SALVETTI e NOEMI XIOMARA MIRANDA SALVETTI**. Protocolo nº 633.423 de 08/11/2022. Selo Digital: 1134983310000000747833226.



Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.